ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
17.ª SESSÃO
DATA 24/05/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

INDICAÇÃO Nº

2181

"Dispõe sobre incentivo da Cultura Skateboard, Longboard e similares no município de Praia Grande, e dá outras providências"

Não se sabe ao certo quando o skate surgiu, mas o que se sabe é que foi nos Estados Unidos em um longo processo na primeira metade do século 20, porém o esporte demorou muitos anos até receber algum reconhecimento. Durante esses anos, a sociedade norte americana fez campanhas para banir o novo esporte por conta dos muitos acidentes que ocorriam devido falhas estruturais, entretanto, no decorrer dos anos essas falhas vieram sendo corrigidas e a prática do esporte se tornou cada vez mais popular, até que em 2020, o skate foi reconhecido como um esporte de modalidade olímpica, tendo como destaque a jovem atleta Rayssa Leal (Fadinha), ela que conquistou medalha de prata nessa mesma olímpiada.

A prática desse, agora esporte olímpico, além de ser saudável, pode ser usada de outras formas, como promover a inclusão e transformação social de crianças e adolescentes.

Sabendo disso, proponho a criação de estudos para incluir no calendário municipal o incentivo a pratica das modalidades, também a criação de um evento multicultural gratuito de cunho filantrópico destinado aos moradores da cidade e que visa estimular a cultura. A ideia é que na ocasião, serão realizadas competições entre atletas das modalidades, apresentações musicais, exposições artesanais, área de alimentação e principalmente a arrecadação de alimentos não perecíveis a serem revertidos às associações assistenciais, como por exemplo o Fundo Social de Solidariedade de Praia Grande.

Diante do exposto, **INDICO nos termos do artigo 95 do Regimento Interno,** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** que adote as providências necessárias junto à secretaria competente para a criação de evento no município, visando fomentar o comércio local durante a baixa temporada.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 24 de maio de 2022.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS
VEREADOR